



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 2.377, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.824, de 24/07/17, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23279.005222/2016-89:

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIAPE
Celiana Maria dos Santos (Presidente)	Pedagoga	2215306
Iara Luz Cunha	Assistente em Administração	1515008
Alex Batista Lins	Professor EBTT	1853010

Leia-se:

NOME	CARGO	SIAPE
Celiana Maria dos Santos	Pedagoga	2215306
Maristela Miguez Sena	Assistente em Administração	0268571
Alex Batista Lins	Professor EBTT	1853010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 21/09/2017, às 11:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0456892** e o código CRC **B17EE81C**.